



MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 33 / 2021

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021"

O prefeito municipal de FRANCISCO BADARÓ no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício de 2021

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0002.2009	31900000	04	11	100	1.500,00
04.01.01.09.272.0026.2016	31900000	03	01	100	4.000,00
04.03.01.04.123.0025.2023	33900000	39	30	100	2.500,00
08.01.01.10.122.0027.2072	31900000	04	11	102	1.500,00
08.02.01.10.301.0027.2079	31900000	04	11	159	40.000,00
08.02.01.10.301.0027.2080	31900000	11	04	102	28.000,00
08.02.01.10.301.0028.2084	31900000	11	04	159	1.500,00
08.02.01.10.301.0030.2085	31900000	04	11	102	1.500,00
10.01.01.04.122.0015.2108	31900000	11	04	100	2.000,00
10.02.01.20.608.0019.2119	31900000	04	11	100	500,00
Total:					111.000,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ 02 de Março de 2021

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:070
65766675

Assinado de forma
digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:070657666
75
Dados: 2021.05.06
14:53:21 -03'00'

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Publicado

RUA ARAÇUAI, S/N,CENTRO

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG